

M^{to} M^{to} S^{to} Superintendente das Terras
e Colonização



Sedro Klaus, teuto-Brasileiro, Cidadão
eleitor, homem pobre, Chefe de nume-
rosa família, esgotado de recursos ne-
cessarios á vida, obrigado pela neces-
sidade que tinha, e que tem de manter
sua família, para não morrer de fo-
me, vivendo, como até aqui tem vi-
vido, em lugares longinquos, onde não
pode, até o presente, haver outro tra-
balho a não ser o da plantação, e
sem outro auxilio que o abrigasse,
e que o abrigue da miséria e da
morte, tomou a iniciativa de fazer
uma roça, e alli principiar a plan-
tar, para, d'aquelle trabalho, tirar
os meios de subsistencia.

Tendo já plantado uma área de
cerca de trezentos metros quadrados,
nas Terras devolutas entre a Faren-
da da Nova Palmyra, 2^a legua
da ex-colônia Caxias, e da Linha mu-
cleo Laro, para d'aquella plantação
viver, como até aqui tem o Sup^{te} vivido
com toda sua família, e estando o
Sup^{te} algum tempo alli estabelecido,
tendo já feito algumas benfeitorias,
tantas quantas lhe permitiram seus

DIA 1711

Scritto e lido e rubricado em 11-90
Lancado no 33

exiguos recursos; sabe, agora, o Supp^{te} que es-
sas mesmas terras foram requeridas pelo
Cidadão Mauricio Jori d'Almeida.

Eue o referido Cidadão Mauricio Jori d'
Almeida, requerendo as mesmas terras,
exerce um direito que não se lhe pôde
contestar; é um direito que o Supp^{te}
respeita.

Mas, V^{me} Sr.^a, visto o Supp^{te} mui
respeitosamente apresentar a V^{l^a}, como já
apresentou, as ponderosas razões que lhe
cabe de direito, a fim de que V^{l^a} fiel
interprete dos bellas sentimentos que ani-
mam o glorioso Governo Provisorio, de que
V^{l^a} é meido digno delegado neste Estado,
não permitta que o Supp^{te} e sua familia
fiquem sem aquelle arrimo, unico que
têm para sua subsistencia.

E Como melhor occasião não se me
pôde deparar para requerer a
V^{l^a} as mesmas terras de que tenho
aite possuidor por iniciativa propria,
de conformidade com as minhas ne-
cessidades, já expostas; mui submissa-
mente requiero a V^{l^a} que me conce-
da o direito, uso e posse das mes-
mas terras, e hem assim o direito
de hereditiedade para meus filhos.

O Supp^{te} Confia, e razões tem de sobra
para confiar na justiça que sabe
dispensar o novo regimen sob o
qual vivemos, cuja divisa está
escrita em letras indelévels:

Ordem e Progresso.

P. & Supp^{te} que 2^a attenden-
do-o, ainda uma vez, firme
o que ninguém mais igno-
ra.
A justiça e Fraternidade.

E. P. M.

Novo Sulmyra 3 de Novembro
de 1890

Pedro Klaus,

